



**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 21/04/2015**

ATA N.º 08/2015

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 7/2015 de 7 de abril 2015 (Reunião privada)	<i>Por unanimidade</i> -----
1	Conselhos Consultivos Locais – Delegação Regional do Centro do IEFP / para conhecimento / da A.N.M.P – Associação Nacional Municípios Portugueses	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
2	Jornadas comemorativas dos 50 anos do Arquivo Distrital de Aveiro / convite / para conhecimento / do Arquivo Distrital de Aveiro	<i>A Câmara tomou conhecimento e aceitou o convite formulado pelo Arquivo Distrital de Aveiro.</i> -----
3	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas / Relatório Anual de Auditoria	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Auditoria ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano 2014, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Dar conhecimento do referido Relatório às entidades competentes, designadamente, o Conselho de Prevenção da Corrupção. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
4	Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Cantanhede e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, com vista à atribuição de um subsídio global de 90.000,00 € (noventa mil euros), sendo 30.000,00 € (trinta mil euros) a afetar ao ano de 2015 e 60.000,00 € (sessenta mil euros) a afetar ao ano de 2016, destinado a participar nas despesas com a aquisição efetuada de uma viatura de combate a incêndios florestais, bem como para as obras de ampliação de estacionamento do Edifício do Quartel, conforme minuta da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
5	Livro de Ouro do Município de Cantanhede / celebração de contrato de Coedição entre o Município de Cantanhede e a Imprensa da Universidade de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações da Divisão de Cultura e Desporto e do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato de Coedição a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Imprensa da Universidade de Coimbra, no que concerne a divulgação e comercialização do Livro de Ouro do Município de Cantanhede, conforme minuta da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo; 3) Fixar como preço de venda do Livro de Ouro de Cantanhede o valor de 40,00 € (IVA incluído), sendo que no dia do lançamento, (25 de abril), será vendido a título promocional pelo valor de 30,00 € (IVA incluído). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> ----



6	Construção de Estaleiro / atribuição de subsídio à Junta de Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 18.408,00 € (dezoito mil quatrocentos e oito euros) à Freguesia da Tocha, destinado a participar na construção do Estaleiro da Junta de Freguesia da Tocha; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Aquisição de marcador eletrónico / atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo das Almas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.000 € (mil euros) ao Grupo Desportivo das Almas, destinado a participar na aquisição do marcador eletrónico, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Execução dos trabalhos de silvicultura preventiva realizados durante o ano de 2014, pela equipa de Sapadores Florestais / atribuição de subsídio / Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Freguesia da Tocha, destinado a apoiar financeiramente a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva realizados durante o ano de 2014, pela equipa de sapadores florestais; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Plano de Atividades e Programa Comemorativo do 15.º Aniversário / atribuição de subsídio à AACCC – Associação de Arte e Cultura do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à AACCC - Associação de Arte e Cultura do Concelho de Cantanhede um subsídio no valor de 800,00 € (oitocentos euros), destinado a participar as despesas com o plano de atividades para o ano 2015 e com o programa comemorativo do 15.º aniversário, nos termos da alínea o) do n.º1 do art.º 33, e da alínea e) do n.º2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Cultura e Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de março de 2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa àquela informação, respeitante ao mês de março de 2015, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



11	Proposta de atribuição de subsídios a Grupos / Associações Desportivas do Concelho – ano de 2015	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir aos Grupos/Associações Desportivas do Concelho os seguintes subsídios referentes à Época Desportiva de 2014/2015, verba essa a distribuir de acordo com a lista que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas: Academia Cantanhedegym – Associação – 4.847,00 €; Acção - Associação Cultural e Recreativa da Tocha: 209,50 €; Ançã Foot ball Clube: 7.494,50 €; Associação de Jovens Ecológica Desportiva e Cultural da Tocha: 1.038,00 €; Associação de Moradores da Praia da Tocha: 200,00 €; Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense: 12.803,50 € Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio: 583,50 €; Associação para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade Vida do Meio Rural de Ançã: 669,00 €; Basquetebol Clube de Cantanhede: 1.487,00 €; Clube Futebol "Os Marialvas" - 9.442,00 €; Clube de Golfe de Cantanhede - CGC - 1.471,00 €; Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros - 339,00 €; Clube de Voleibol da Tocha - 2.702,00 €; Clube Desportivo da Camarneira - 626,00 €; Clube Desportivo de Ourentã - 2.390,00 €; Clube Escola de Tênis de Cantanhede - 4.768,00 €; Clube União Vilanovense - 847,00 €; Febres Sport Clube - 5.522,00 €; Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres - 13.825,50 €; GPS Grupo de Pescadores de Sepins - 303,50 €; Grupo Desportivo das Almas - 1.320,00 €; Grupo Desportivo de Sepins - 2.648,50 €; Prodeco - Progresso e Desenvolvimento de Covões - 1.996,00 €; Prodema – Associação Progresso e Desenvolvimento de Marvão - 1.215,00 €; Sporting Clube Povoense - 6.140,50 €; União Desportiva da Tocha - 9.873,50 €; União Recreativa de Cadima - 2.116,00 €; 2) Efetuar o pagamento do subsídio aos Grupos/Associações cuja totalidade for inferior a 1.000,00 € (mil euros) no mês de abril; 3) Efetuar o pagamento do subsídio aos restantes Grupos/Associações Desportivas em duas tranches, sendo a primeira tranche de 65% a pagar em abril e a segunda de 35% a pagar no mês de setembro; 4) Mandar comunicar às coletividades antes referidas que 65% do subsídio atribuído deverá ser utilizado para fazer face a despesas de capital, nomeadamente, com a aquisição de equipamento diverso e/ou intervenções em infraestruturas existentes, tendo em conta os relatórios de Atividades previamente entregues pelas coletividades; 5) Celebrar com os referidos Grupos/Associações Desportivas Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 6) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
12	Dia Mundial do Futebol Feminino / cedência do Complexo Desportivo da Tocha / isenção de taxas / da Associação de Futebol de Coimbra, Federação Portuguesa de Futebol e Desporto Escolar do Distrito de Coimbra	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo da Tocha, para a realização do Dia do Futebol Feminino, no próximo dia 25 de abril do corrente ano com isenção do pagamento de taxas, no valor de 342,08 €, à Associação de Futebol de Coimbra, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</p>



13	VII Rota das Adegas Marquês de Marialva / atribuição de subsídio / Urvabiketeam- Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 600,00 € (seiscentos euros) à UrvabikeTeam- Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede, para a realização da VII Rota das Adegas - Marquês de Marialva, a levar a efeito no dia 02/05/2015 nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33, e na alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / atribuição de subsídio	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou deferir a candidatura e autorizar a atribuição do subsídio de 500,00 € (quinhentos euros) à Senhora Paula Alexandra Nora da Silva, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, nos anos de 2015 e 2016, ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade (CC-CIMRC), promovido pela CIM-RC / autorização da assunção do compromisso plurianual	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso plurianual, subjacente ao procedimento discriminado na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, relativo ao "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, nos anos de 2015 e 2016, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade (CC-CIMRC), promovido pela CIM-RC", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Relação dos bens que constituem o inventário municipal à data de 31 de dezembro de 2014	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou remeter a listagem dos bens que constituíam o Património Municipal a 31 de dezembro de 2014 à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Atribuição de subsídio em géneros ao Centro Popular dos Trabalhadores das Cochadas para a Reabilitação dos Moinhos de Água das Cochadas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou consubstanciar o valor de 2.214,00 € (dois mil duzentos e catorze euros), como um subsídio em géneros, respeitantes à reabilitação dos moinhos de água das Cochadas, concedido ao Centro Popular dos Trabalhadores das Cochadas, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Alienação em Hasta Pública da Fração Autónoma H, Apartamento Tipo T3, situada no 2.º Andar do Edifício sito no Largo Cândido dos Reis, na cidade de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Alienar em hasta pública, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a levar a efeito no próximo dia 16 de junho de 2015. Pelas 15,00h, no decorrer da reunião pública da Câmara Municipal, o apartamento T3 com estacionamento, a que corresponde a fração H situada no 2º andar com estacionamento na cave, do edifício sito no Largo Cândido dos Reis, na Cidade de Cantanhede e devidamente identificado naquela informação; 2) Aprovar como valor base de licitação o montante de 125.000,00 € e as restantes condições de venda da referida fração, das quais ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente para efetuar a publicitação da presente alienação pelos meios que julgar mais adequados. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----



19	Lote 10 B / Zona Industrial da Tocha / Juliauto – Automóveis da Tocha, Ld. ^a e Chama Amarela Fornos Industriais / de Juliauto – Automóveis da Tocha, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou autorizar a venda do Lote n.º 10 B sito na Zona Industrial da Tocha da Firma Juliauto – Automóveis da Tocha, Ld. ^a , para a Firma Chama Amarela Fornos Industriais, Ld. ^a , nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
20	Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do Município de Cantanhede do ano económico de 2014 / Aprovação	Feita a sua apreciação e análise, a Câmara, por maioria, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2014, dos quais ficará o seu original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, cujo resultado líquido do exercício de 2014, no montante de 3.716.507,69 €, será aplicado nos seguintes termos: 185.825,38 € para reforço das reservas legais; 3.301.701,39 € para reservas livres e 228.980,92 € deverão permanecer na rubrica de resultados transitados de modo a compensar os movimentos de regularizações não frequentes efetuados nesta rubrica no decurso de 2014; 2) Aprovar o Relatório Anual de Acompanhamento de Execução do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 7 do artigo 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro; 3) Mandar submeter os referidos documentos, bem como a aplicação do resultado líquido à apreciação da Assembleia Municipal com vista à sua votação. Absteram-se os Senhores Vereadores, Dr. Carlos Ordens e Dr. ^a Cristina de Jesus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
21	2. ^a Revisão ao Orçamento e Gop's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2015	A Câmara, por unanimidade e depois de ter apreciado aqueles documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mandou remetê-los à Assembleia Municipal, para a necessária apreciação, discussão e votação, ficando o seu original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
22	1.º Relatório semestral do ano de 2015 / Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o 1º Relatório Semestral de Acompanhamento do ano de 2015 relativo ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede, documento do qual ficará o original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, no sentido de se dar cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro; 3) Enviá-lo, no prazo de 30 dias, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Autarquias Locais a fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
23	Licenciamento de publicidade móvel / isenção de taxas / da Associação Palhaços d'Opital	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a Associação Palhaços d'Opital do pagamento das taxas pelo Licenciamento de publicidade na viatura que será utilizada para o serviço de apoio a crianças, adultos e idosos hospitalizados ou internados, através de ações em instituições hospitalares e afins, no valor total de 45,61 €, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
24	Distribuição de vendedores no mercado da Praia da Tocha – Época Balnear de 2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou distribuir os vendedores no Mercado da Praia da Tocha – Época Balnear de 2015, nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.



25	Processo de Licenciamento de obras n.º 2935/2009 / Loteamento Expansão Norte – CMC – Lote n.º 85 Praia da Tocha / Freguesia da Tocha / licença especial / de Construções Moço, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou deferir o pedido de licença especial apresentado pela firma Construções Moço, Ld.ª, concedendo-lhe o prazo de 12 meses para terminar a obra, sita no Loteamento Expansão Norte, Lote n.º 85 no lugar da Praia da Tocha e Freguesia de Tocha, respeitante ao processo de licenciamento de obras n.º 2935/2009. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Processo de obras n.º 1848/2013 / Licença Administrativa / Prédio sito na Travessa da Rua dos Lameiros – Cidade de Cantanhede / de Carlos Manso da Costa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou deferir o projeto apresentado e aprovar a emissão da licença administrativa referente ao processo de obras n.º 1848/2015, requerida pelo Senhor Carlos Manso da Costa relativamente ao prédio sito na Travessa da Rua dos Lameiros, Cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Suspensão Parcial do Plano de Urbanização de Ançã (PU) e Plano Diretor Municipal de Cantanhede (PDM) e Estabelecimento Simultâneo de Medidas Preventivas / da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	A Câmara tomou conhecimento do parecer favorável emitido pela CCDRC relativamente à Suspensão parcial do Plano de Urbanização de Ançã (PU) e Plano Diretor Municipal de Cantanhede (PDM) e estabelecimento simultâneo de Medidas Preventivas e, por unanimidade, em complemento da deliberação camarária de 18/02/2015 deliberou mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a apreciação, discussão e votação da proposta de Suspensão parcial do Plano de Urbanização de Ançã (PU) e Plano Diretor Municipal de Cantanhede (PDM) e estabelecimento simultâneo de Medidas Preventivas, nos precisos termos do preconizado pelo Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
28	Alteração ao 2º Aditamento ao Alvará de Loteamento 1/1999 / Zona Industrial da Tocha – Lotes n.º 11 e 12 / Enduidos Gil Mendes, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/1999, sito na Zona Industrial da Tocha, Freguesia da Tocha e Concelho de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Taxas para comunicações prévias / R.M.T.E.U	A Câmara tomou conhecimento -----
30	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	A Câmara tomou conhecimento. -----